



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 346/2020, de 13 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; considerando o Decreto 8.539/2015, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; considerando a Resolução CONSAD/UFERSA nº 003/2020, de 07 de julho de 2020; considerando a necessidade de elaboração de um Manual de Procedimentos de Protocolo da UFERSA, para orientação aos usuários do Sistema SIPAC quando da implantação do Processo Administrativo Eletrônico, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores especificados a seguir, a fim de que desenvolvam ações relativas à construção do Manual de Procedimentos de Protocolo da Ufersa e ainda quanto à capacitação de pessoal para uso do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Universidade:

- I - Carlos Eugênio da Silva Neto (Presidente)
- II - Adriano Rainer Almeida Carneiro
- III - Esaú Castro de Albuquerque Melo
- IV - Kleber Jacinto
- V - Moacir Franco de Oliveira.

Art. 2º Designar os servidores responsáveis por suas respectivas unidades administrativas, conforme abaixo especificado, para comporem grupos de trabalho a serem organizados e orientados pela comissão designada no Art. 1º, quanto à construção do Manual de Procedimentos de Protocolo:

- I - Pró-Reitoria de Administração
 - a) Danyelle Terciane Medeiros
 - b) Diego Henrique Bandeira Bezerra
- II - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
 - a) Jackeline Carminda Cabral de Freitas
- III - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
 - a) Edinaldo Domingos Silva Junior
- IV - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 - a) Rannah Munay Dantas da Silveira
 - b) Laila Mirelle Diogenes Manicoba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

- c) Raianne Cristina Mourao Carlos
- d) Dhougo Aragones Amaro da Silva
- e) Misia Teodosio da Silva

- V - Pró-Reitoria de Graduação
 - a) Maria Kaliane de Oliveira Morais
 - b) Maria da Gloria da Silva

- VI - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 - a) Jarlene Fabiana Lima de Morais

- VII - Pró-Reitoria de Planejamento
 - a) Nagib Pereira do Amaral
 - b) Daiane Ferreira da Costa

- VIII - Gabinete da Reitoria
 - a) Carolyne Oliveira Souza

- IX - Superintendência de Infraestrutura
 - a) Eilton Alves de Medeiros
 - b) Gelson Iezzi de Medeiros Garcia

- X - Centro de Ciências Agrárias
 - a) Herica Kalianny Lopes Figueiredo Rocha

- XI - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
 - a) Franceliza Monteiro da Silva Dantas

- XII - Centro de Ciências Exatas e Naturais
 - a) Cristovam Camara de Araujo
 - b) Lucianna Marylin Batista de Almeida

- XIII - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
 - a) Jusenildo Ferreira da Silva

- XIV - Centro de Engenharias
 - a) Karla Jane Eyre da Cunha Bezerra Souza

- XV – Campus de Angicos
 - a) Jalmir Dantas de Araujo

- XVI – Campus de Caraúbas
 - a) Dalvanira Brito Rodrigues



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR**

XVII - Campus de Pau dos Ferros
a) Vanessa Velez dos Santos

XVIII - Central do Aluno
a) Elaine Danielle Guedes Pereira

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de Manual a ser aprovado pelo Reitor.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor

